

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2011

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 930, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a redação do art. 1º, do Decreto nº 905, de 13 de novembro de 2024, que “Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de mudar a data de realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, de que trata o Decreto nº 905, de 13 de novembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 905, de 13 de novembro de 2024, passa a ter esta redação:

“Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2025, com início às 08:30 horas e término às 12:30 horas, no Cine Rex, localizado na Praça Manoel Bonito, nº 142, Centro, Araguari – MG, CEP 38440-076, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 905, de 13 de novembro de 2024, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Karla Carvalho Fernandes Curti

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 2009, de 02 de dezembro de 2024, página 4.

PORTARIA Nº 2248/2024

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas

Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 6002/2024, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 28 (vinte e oito) anos, 07(sete) meses e 18 (dezoito) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, com admissão em 19/04/1995;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 6002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE,

matrícula nº 91.636, no seguinte período: 02/12/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2253/2024

Nomeia interinamente a pessoa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, MARA MARTA MONTES SOARES, PROFESSOR I, matrículas nº 71.439 e 90.444, para o cargo de DIRETOR DA “EM MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, no período de 02/12/2024 à 31/12/2024, durante o afastamento da titular do cargo HELOISA HELENA DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 91.611.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2254/2024

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 6189/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor MARCO AURÉLIO CARDOSO

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

GOLD PEREIRA, matrícula funcional nº: 73.377, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular não excederá a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2255/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora se encontra totalmente dependente de cuidados de terceiros, para todas as suas atividades, devido a gravidade do quadro clínico da mesma;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 6438/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora IARA CRISTINA BORGES, matrícula funcional nº 70.432, com remuneração integral, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso VI, do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2256/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. LAIS LUCIANA DOS REIS – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO)
REG. 402194

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – PROCESSO nº 5783/2024. Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO

VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07, com sede na Rua Josias Batista Leite, nº 293, Bairro Bosque, CEP. 38.440-280, nesta cidade, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros à entidade, no montante total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), através das emendas impositivas 017-VI-a, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 039-IV-d, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 040-IV-d, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498. A aplicação dos recursos aqui descritos será vinculada à aquisição de materiais de consumo (materiais de higiene, tais como fraldas geriátricas), conforme Plano de Trabalho aprovado. Pelos motivos aqui descritos, pretende-se, através deste, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil aqui definida, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestora do respectivo termo de fomento a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 19 de novembro de 2024.

Renato Fernandes Carvalho
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – PROCESSO nº 2308/2024. Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70 com sede na fazenda desamparo, Sem número, chácara dos padres, Área rural, CEP. 38.449-899, nesta cidade, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros à entidade, no montante total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), através das Emendas impositivas 008 IV-C), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 012 III no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 039-IV-A), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 14-IV – B) no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) 34 II B) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 035 I A) no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais, e por fim a emenda 042 III -B) no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498. A aplicação dos recursos aqui descritos será vinculada a aquisição de materiais de consumo como gás de cozinha, carnes e gêneros alimentícios em geral, conforme Plano de Trabalho aprovado. Pelos motivos aqui descritos, pretende-se, através deste, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil aqui definida, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15

do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestora do respectivo termo de fomento a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 19 de novembro de 2024.

Renato Fernandes Carvalho
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – PROCESSO nº 2030/2024. Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com sede na Rua Coronel José Ferreira Alves, nº 705, Bairro Centro, CEP. 38.440-021, nesta cidade, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros à entidade, no montante total de R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta reais), através das emendas impositivas 017-VI-b, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 028-IV-a, no valor de R\$ 20.730,00 (vinte mil, setecentos e trinta reais), 039-IV-b, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 040-IV-b, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498. A aplicação dos recursos aqui descritos será vinculada ao pagamento de salários e ordenados a profissionais que prestam serviços à entidade, bem como a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de higiene), conforme Plano de Trabalho aprovado. Pelos motivos aqui descritos, pretende-se, através deste, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil aqui definida, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestora do respectivo termo de fomento a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 04 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – PROCESSO nº 1761/2024. Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SÉR, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80, com sede na Rua Vereador Nicomedes Nunes, nº 215, Bairro Bosque, CEP. 38.446-000, nesta cidade, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros à entidade, no montante total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através das emendas impositivas 014-IV-a, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 035-IV-b, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, com base na

dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498. A aplicação dos recursos aqui descritos será vinculada ao pagamento de salários e ordenados a funcionários, bem como a aquisição de gêneros alimentícios, conforme Planos de Trabalho aprovados. Pelos motivos aqui descritos, pretende-se, através deste, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil aqui definida, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestora do respectivo termo de fomento a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 04 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO-JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – PROCESSO nº 3449/2024 - Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ABRIGO CRISTO REI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, com sede à Rua Os mundo Rodrigues da Cunha, 271, Sibipiruna, nesta cidade, CEP 38.445-088, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros através de emenda impositiva na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023, à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498 das seguintes emendas: Emenda 002-II, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Emenda 034-II-a, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Emenda 035-I-e, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Emenda 040-IV-c, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Emenda 028-IV-b, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Emenda 039-IV-c, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), onde o pagamento será efetuado em doze parcelas mensais de R\$ 10.166,85 (dez mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) cada, conforme discriminado no plano de trabalho, para que assim, possa a entidade proceder ao pagamento de despesas com folha de pagamento e impostos, alimentação, vestuário e lazer, e ainda para custeio das despesas com manutenções diversas tais como energia, telefone e internet, objetivando manter a entidade em funcionamento, propiciando a continuidade dos serviços prestados como Instituição de longa permanência. Fica designado como gestores do termo de fomento, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 04 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – PROCESSO nº 2040/2024. Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com sede na Praça do Rosário nº 191 Bairro Rosário, nesta cidade, CEP. 38.440-026, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de

Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros através de emenda impositiva na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023, à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498, Emenda 040-IV-a, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme vinculado ao plano de trabalho. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestores do termo de fomento, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 04 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – PROCESSO nº 4887/2024 - Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, com sede à Avenida Bahia, 600, Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-188, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros através de emenda impositiva na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023, à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498, Emenda 035-I-c, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme vinculado ao plano de trabalho. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestores do termo de fomento, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 04 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PROCESSO nº 2549/2024 - Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com sede à Rua José Nocera, 655, Vieno, nesta cidade, CEP 38.443-146, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e ainda da Comissão de

Seleção devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1117/2024, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e, sinalizando também, pela transferência de recursos financeiros através de emendas impositivas na forma da Lei Municipal nº 6867 de 19 de dezembro de 2023, à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498, das seguintes emendas: Emenda 007-II-b, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Emenda 014-IV-d, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Emenda 017-III, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Emenda 025-I-b, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Emenda 035-I-d, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), onde o pagamento será efetuado em seis parcelas mensais de R\$ 15.833,33 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais) cada, conforme discriminado no plano de trabalho, para que assim, possa a entidade proceder à contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, objetivando manter a entidade em funcionamento, propiciando a continuidade dos serviços prestados. Fica designado como gestores do termo de fomento, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, atendendo às exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 04 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

AGRICULTURA

ERRATA DE AVISO DE EDITAL

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado no Correio Oficial do Município, na Edição de nº 2010 pág. 3 de 03 de dezembro de 2024 e publicado no Jornal Gazeta do Triângulo, na pag. 02 de 03 de dezembro de 2024, referente ao AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 054/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/12/2024 às 09:00 horas.

Leia-se: Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/12/2024 às 09:00 horas.

ERRATA DE AVISO DE EDITAL

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado no Correio Oficial do Município, na Edição de nº 2010 pág. 3 de 03 de dezembro de 2024 e publicado no Jornal Gazeta do Triângulo, na pag. 02 de 03 de dezembro de 2024, referente ao AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 054/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2024 – Processo nº 122/2024 – RP nº 043/2024.

Leia-se: Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2024 – Processo nº 123/2024 – RP nº 043/2024.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ELETRIVATTS ENGENHARIA LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 — TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023 — PROCESSO Nº. 265/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência/execução do Contrato

Administrativo n.º 015/2024 e prorrogar o prazo de execução da obra, nos termos da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA DE ROBÓTICA, SITUADA NA RUA JAIME GOMES Nº 354, CENTRO, ARAGUARI - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, mediante a documentação apresentada através do ofício nº 1527/SME/2024 e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Tomada de Preços n.º 009/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 dias, finalizando, portanto, em 27/02/2025. Fica prorrogado o prazo para execução da obra por 90 dias, finalizando, portanto, em 27/02/2025. Araguari, 26 de novembro de 2024 – CRISTIANE NERY PEREIRA – Secretária Municipal de Educação.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA - CNPJ: 16.525.925/0001-96 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 088/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, LOCALIZADO NO DISTRITO ALTO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E PROJETOS. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço, perfazendo um valor global de: R\$878.801,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e um reais). FICHA: 414 – FONTES: 1.500/1.706/1.710 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.26.782.0015 .2117.4.4.90.51.00. Araguari, 21 de novembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- EPP – CNPJ: sob o nº 00.226.324/0001-42 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023 - PROCESSO Nº 249/2023. O objeto Geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DESTINADO A ATENDER O PROJETO NATALINO NAS LOCALIDADES PÚBLICAS PRÉ DEFINIDAS POR ESTE MUNICÍPIO. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 134/2024, correspondente a 25,00% do valor inicialmente contratado, perfazendo o total do Aditivo de R\$ 128.812,48 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Ficha 404 - Fonte: 1.500 -Recursos não

vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.09 .15.752.0012.2456.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 11.954.106/0001-40- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 052/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM COM CAMINHÃO EQUIPADO HIDROJATO VACALL E SISTEMA SEWER HOOTS, PARA A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES E TUBULARES, BUEIROS, BOCAS DE LOBOS, POÇOS DE VISITA E BOTA FORA DE MATERIAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE BOCA DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO ATENDER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA DE ARAGUARI. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com vigência de 03/12/2024 a 03/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). FICHA: 393 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.39 .00. Araguari, 03 de novembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CAIRO DE MELO SOUZA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023 – PROCESSO Nº. 119/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 175/2023, nos termos da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS COM NUMERAÇÃO E BASE PARA FIXAÇÃO EM SOLO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL BOM JESUS E OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO PARK, mediante a documentação apresentada através do ofício nº 1286/SMI/2024 e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão n.º 042/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, compreendidos entre 14/11/2024 à 14/11/2025. Araguari, 14 de novembro de 2024 – Rodrigo da Silva Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 017/2024, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR CÔRREGO BREJO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MINAS GERAIS E A AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2024, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: 04.295.026/0001-65- POROS CONSTRUTORA LTDA (EMPRESA LÍDER) - CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, perfazendo um valor global de R\$ 68.257.806,70 (Sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos). Publique-se na forma da

Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, conforme Solicitação de Compras nº 5197, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado;
Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
Solicitação somente com os quantitativos (sem os valores unitários, que serão providenciados pela SMLLCCTI).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. ÍGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER REMANUFATURADO E AQUISIÇÃO DE REFIS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, conforme Solicitações de Compras nº 5198 e 5199, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado;
Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
Solicitação somente com os quantitativos (sem os valores unitários, que serão providenciados pela SMLLCCTI).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. ÍGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5759/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Conselho Comunitário de Segurança de Araguari e do Triângulo Mineiro - CONSEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22. OBJETO: A transferência financeira de recurso para a implementação de políticas educacionais no Colégio Tiradentes Rainha da Paz- Unidade Araguari, sobretudo para os alunos que estão na conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental II e os que estão na finalização do 3º

ano do Ensino Médio para a iniciação da vida profissional. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.06.00.04.122.0005.2023.3.3.70.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 1500 Ficha 211, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Secretaria Municipal de Administração. GESTOR: Secretário de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 01/12/2023 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Publicação em 01º de dezembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal - Bruno Brandão Neto - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 5759/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: denominada Conselho Comunitário de Segurança de Araguari e do Triângulo Mineiro - CONSEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: Apoio financeiro tendo como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada a implementação de políticas educacionais no Colégio Tiradentes Rainha da Paz- Unidade Araguari, sobretudo para os alunos que estão na conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental II e os que estão na finalização do 3º ano do Ensino Médio para a iniciação da vida profissional. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal nº 130/2019. Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), por força da Lei Municipal nº 6674/2022, conforme vinculado ao Plano de Trabalho e ainda visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.06.04.122.0005.2023.3.3.70.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 1500 Ficha 211. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU–SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança de Araguari e do Triângulo Mineiro - CONSEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, Sr. Secretário de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 1º de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO-JUSTIFICATIVADOADMINISTRADORAO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023 – PROCESSO nº 2194/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Secretário Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química, e ainda o relatório técnico elaborado pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria nº 2.120/2022,

recomposta pela Portaria nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.31.00.04.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1500 Ficha 1035, onde o pagamento será efetuado no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, através da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o Secretário Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 12 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2194/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: denominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80. Objeto da Parceria: Apoio financeiro tendo como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a oferecer tratamento de reabilitação da dependência química do álcool e tabaco para homens a partir de 18 anos de idade, sobretudo para aquisição de gás de cozinha e gêneros alimentícios. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal nº 130/2019. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única, fruto das Emendas nº 004-III e 015-IV, previsto na Lei Municipal nº 6.674/2022, através da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química. Manifestação pelo Secretário da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química e pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria nº 2.120/2022, recomposta pela Portaria nº 0173/2023, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, por força das emendas impositivas prevista na Lei Municipal nº 6674/2022, e ainda visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base nas rubricas orçamentárias informadas no mencionado parecer da Comissão de Seleção. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU–SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com o SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 12 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2194/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: Apoio financeiro tendo como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a oferecer tratamento de reabilitação da dependência química do álcool e tabaco para homens a partir de 18 anos de idade, sobretudo para aquisição de gás de cozinha e gêneros alimentícios. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.31.00.04.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1500 Ficha 1035, onde o pagamento será efetuado no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, através da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química. GESTOR: Secretário da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, cuja publicação ocorrerá em 12/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, qual seja, 240 (duzentos e quarenta) dias. Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2023. Data da Publicação em 12 de dezembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal – Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Canil Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 03 de Dezembro de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de clínica especializada para atendimento médico veterinário emergencial, para atender a demanda do Canil Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 03 de Dezembro de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 122/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 18/12/2024, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro, Araguari, 03 de dezembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 135/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRÁVES DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW (PALESTRA) COM A ARTISTA “NANY PEOPLE” NO EVENTO “SAUDIVERSIDADE” A SER REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: MG8 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ: 52.558.207/0001-80, Valor Global: R\$ 28.870,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, para a formalização do Contrato. Araguari, 05 de dezembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELLI - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 – PROCESSO N.º 057/2021. O objeto do presente termo é o Reajuste no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 111/2021 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS. Reajuste de Preços do Contrato, referente ao período de 18/05/2023 a 18/05/2024, com o índice apurado de 3.853007%. Em razão da motivação da empresa contratada, e devidamente fundamentada/autorizada mediante Parecer Jurídico e autorizado pela Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, o valor do reajuste para o presente Termo será de R\$ 305.106,85 (trezentos e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos) que deverá ser empenhado a fim de que possa saldar as notas fiscais que serão emitidas pela CONTRATADA ao longo da vigência do Contrato Administrativo. Ficha 552 - Fonte: 1.500 - Dotação Orçamentária 02.12..15.452.0018.2013.3.3.90.39.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 350/2023. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/ substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0673/SMSU/2024, visando nomear a servidora LUANA MOREIRA LOPES (matrícula nº 258505) como fiscal de contrato em substituição ao servidor Guilherme Freire da Silva, referente ao Contrato Administrativo nº 057/2024, vinculado à Tomada de Preços nº 011/2023, Processo nº 350/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PARQUE DAS ÁGUAS II, A SER CONSTRUÍDA NO ENCONTRO DAS RUAS VEREADOR ADOLFO DUARTE, ANTÔNIO CAMILO, NEPTALI VIEIRA E DINORAH PACCA, NO BAIRRO INDUSTRIAL, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Transito, Transportes E Mobilidade Urbana, considerando o que prescreve Lei Nº 5976/2017, em seu artigo 3º, NOTIFICA o proprietário do Veículo Ford/Fiesta, Placa OQD-6730, abandonado a mais de 30 dias na Rua Jose Mendes de Aguiar, para que proceda a sua retirada, sob pena de adoção das medidas legais. Araguari, 29 de Novembro de 2024.

ELIAS PERPÉTUO SARAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

SAE

ERRATA

ERRATA 07/24 AO CONTRATO Nº 90/2024
PROCESSO: 1088/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 15/2024
CONTRATADA: ADÃO GERALDO DAVI
OBJETO: O objeto de contratação descrito no texto é a locação de uma área urbana que contém um poço artesiano com vazão média de aproximadamente 6,96 m³/h, destinada a atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto (SAE) de Araguari-MG.

O imóvel localiza-se, conforme Certidão de Circunscrição Imobiliária de Araguari (MG), a descrição é feita como “Imóvel: um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote AX-1, da Area 01, desmembrado do lote AX, situado na cidade de Araguari, no bairro Golás, com frente para a Rua das Araras, irregular, com área de 6.007,66 m², [...], cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari sob nº 76.616”.

Proprietário do imóvel: Adão Geraldo Davi, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI M-3.930.542-SSP-MG, CPF Nº 560.712.806-72, domiciliado na cidade de Araguari, na Avenida Joaquim Anibal nº 422, Centro

ONDE SE LÊ:
Endereço: Avenida Joaquim Anibal nº 422, Centro, ARAGUARI – MG, CEP: 34000009

LEIA-SE: Endereço: Rua das Araras, nº 1065, Bairro Independência, ARAGUARI – MG, CEP: 38443-084
Araguari-MG, 27 de novembro de 2024.
MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES
AQUISIÇÃO E CONTROLE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO 1078/2024
CONTRATO: 92/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 017
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:

11/11/2024 e 11/11/2025
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 11/11/2024
CONTRATADA VALE DO SOL
CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO BERNARDINO, Nº 10, CENTRO
CIDADE/ESTADO: SALINAS - MG
CEP: 39560-000
CNPJ 15.439.806/0001-58
OBJETO INICIAL Contratação de empresa detentora de recursos suficientes para compensação de energia elétrica, mediante percentual de desconto, nas faturas de baixa tensão desta autarquia. A compensação se dará por meio de créditos de energia elétrica, obtidos através de usinas fotovoltaicas já instaladas e capazes de suprir o consumo de energia elétrica da SAE de Araguari.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1094 - 03.02.2.000.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
FICHA 1103 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.39.00.00
FICHA 1123 - 03.02.20.00.17.512.0027.09.2.481.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$3.842.872,82 (três milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari-MG, 11 de novembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 – PROCESSO 1082/2024
CONTRATO: 94/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 018
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/11/2024 E 22/11/2025
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/11/2024
CONTRATADA GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO: AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660, AMORIM
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG
CEP: 38.446-124
CNPJ 26.003.411/0001-24
OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de materiais para construção, objetivando atender os Setores de Manutenção e Operação da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1101 - 03.02.2.000.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$543.108,60 (quinhentos e quarenta e três mil cento e oito reais e sessenta centavos)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari-MG, 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 – PROCESSO 1082/2024
CONTRATO: 95/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 018
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/11/2024 E 22/11/2025
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/11/2024
CONTRATADA GSN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, Nº 104, BAIRRO INDEPENDÊNCIA.
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG
CEP: 38443-068
CNPJ 56.080.763/0001-44
OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de materiais para construção, objetivando

atender os Setores de Manutenção e Operação da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1101 - 03.02.2 0.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$496.588,30 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1091/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço GLOBAL DOS SERVIÇOS, entre todos os interessados na matéria, visando a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário (licença) de sistemas para Gestão Pública conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação inclui os serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 19 de dezembro de 2024 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)).

FAEC

PORTARIA FAEC Nº 101/2024

“Gratificação de produtividade para funções típicas na área de Recursos Humanos”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 5720 de março de 2016 e a alteração feita pela lei municipal nº 6.948 de 28 de junho, CONSIDERANDO que a lei regulamenta gratificação de produtividade que será paga aos servidores que desempenhem funções típicas na área de recursos humanos no respectivo órgão de lotação da Administração Municipal, CONSIDERANDO também, que a gratificação de que trata o caput deste artigo será paga, ainda, aos servidores cedidos aos órgãos da Administração indireta que desempenhem funções típicas na área de Recursos Humanos dos órgãos cessionários; CONSIDERANDO que a servidora postulante não seja cedida a essa Fundação e sim servidora efetiva desta instituição e Exerce a função relacionada ao departamento de Recursos Humanos. CONSIDERANDO, parecer do Processo Administrativo nº 025/2024, o qual deferiu e apontou a viabilidade de execução por parte desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora CLÁUDIA RINALDES GONÇALVES a gratificação de produtividade do setor de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 5.720, de 31 de março de 2016.

Art. 2º. Fica estabelecido o número máximo de pontos a serem alcançados pelos servidores mencionados no caput do artigo anterior, será de cinco mil (5.000), no valor de R\$

0,48 (quarenta e oito centavos) cada um e será pago segundo o quadro de pontuação a ser elaborado e aprovado por decreto do Chefe do Executivo, que definirá, dentre outras coisas, o número mínimo de pontos que o servidor terá de alcançar mensalmente para ter direito a receber a gratificação de produtividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/12/2024.

Araguari - MG, 04 de dezembro de 2024.

Diogo Machado Cunha E Sousa
Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, RP Nº 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 048/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARES CONDICIONADOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 05, especificado no item 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/10/2024 à 24/10/2025 - R\$ 3.711,30 (Três mil setecentos e onze mil e trinta centavos). DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 04 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: AERO BUS VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.716.425/0001-55 – Contrato Administrativo nº 101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007 / 2023, RP Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 080/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PASSAGENS TERRESTRES E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS), COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Lote 01, especificado no item 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2023, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/11/2024 à 16/11/2025 - Lote 01. DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 02 de dezembro de 2024.

FAMEP

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR:
JOSE FLAVIO DOS REIS COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 33.548.881/0001-39
ATA Nº 029/2024

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025//2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2023 – GERENCIADO PÉLAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: A PRESENTE ADESÃO DE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GAS DE COZINHA GLP -13 KGS SEM VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 113/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 02/12/2024 à 02/12/2025 - Valor: R\$ 11.064,00 (ONZE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS) OBSERVANDO O DESCONTO DE 3% SOBRE O VALOR MÍDIO DO GAS, PESQUISADO E DIVULGADO PELA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) E OU VALOR ORÇADO, CONFORME PERCENTUAL NO ITEM 1 CITADO NO TERMO DE REFERENCIA

WESLEY MAROS LUCAS DE MENDONÇA – PRESIDENTE DA FAMEP – 02 de dezembro de 2024.

CONVITE
POSSE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Araguari - COMAD, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DATA 10/12 | HORÁRIO 14h

LOCAL
AUDITÓRIO DA POLICLÍNICA
AV. BATALHÃO MAUÁ, 1934 - INDUSTRIAL

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL | ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

EMCENA APRESENTA
GRUPO DE TEATRO

VICTOR AHMAR
EM ARAGUARI

20 DEZEMBRO 20H CASA DA CULTURA
INGRESSOS PELO SYMPLA.COM

APÓIO FAEC ARAGUARI